



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 18, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor abaixo indicado, do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, pelo prazo de um ano, nos termos do Ofício nº 9714/2012-PRMG/GPC, conforme especificado a seguir:

Nome: SEBASTIÃO DOMINGOS DE OLIVEIRA

Cargo: Especialista em Recursos Minerais

Matrícula no SIAPE: 1438931

Para: Ministério Público Federal/Procuradoria da República no Estado de Minas

Gerais

Cargo a ser ocupado: Não especificado

Responsabilidade do Ônus: Órgão cedente

Amparo Legal: Art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; art. 93 da Lei nº 8.112, de 1990; e Decreto nº 4.050, de 2001

Processo: 48403.934151/2012-07

Art. 2º O órgão cessionário deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência do servidor.

JOSÉ ANTONIO CORRÊA COIMBRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 25.1.2013 - Seção 2.